

Registo n.º _____

Processo n.º _____

Data ____ / ____ / ____

Funcionário _____

DESPACHO**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere****IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome _____

C.C./B.I. n.º _____ emitido em/válido até ____ / ____ / ____ NIF/NIPC _____

Morada _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Freguesia _____ Concelho _____ Telefone _____

Telemóvel _____ Correio eletrónico _____

☐ **Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via correio eletrónico**Na qualidade de ☐ Proprietário☐ Usufrutuário☐ Superficiário☐ Administrador☐ Arrendatário☐ Locatário☐ Mandatário☐ Outro**PRETENSÃO**

Vem requerer ao abrigo dos números 4 a 10 do artigo 6.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a emissão de certidão de destaque de parcela.

AVISO DE PRIVACIDADE

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Alvaiázere respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo Tratamento** - Câmara Municipal de Alvaiázere - Praça do Município 3250-100 Alvaiázere;
 - **Responsável pela Proteção de Dados** - Encarregado da proteção de dados do Município de Alvaiázere (DPO) - Câmara Municipal de Alvaiázere - Praça do Município - 3250-100 Alvaiázere dpo@cm-alvaiazere.pt;
 - **Finalidade do Tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos Dados** - Serviço municipal com competências para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Diretor dos Titulares dos Dados Pessoais** - Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
3. Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Alvaiázere (www.cm-alvaiazere.pt) em <https://www.cm-alvaiazere.pt/p/politica-de-privacidade-e-de-protecao-de-dados-pessoais> ou envie um e-mail para dpo@cm-alvaiazere.pt;
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

Tomei conhecimento da Política de Privacidade e Tratamento de Dados da CMA. Sim ☐ Não ☐

Data e assinatura

Alvaiázere, _____ de _____ de 20____

Pede deferimento,

O requerente

Validação *

Conferi a assinatura pelo C.C./B.I. n.º _____ emitido/válido até ____ / ____ / ____

O funcionário _____

O gestor do procedimento _____

Poderá ser contactado na Unidade Orgânica _____

Pago pela guia n.º _____, de ____ / ____ / _____, no valor de _____ €

* A preencher pelos serviços

DOCUMENTOS A APRESENTAR

- ☐ Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pelo pedido de certidão; quando omissa, a respetiva certidão negativa do registo predial.
- ☐ Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;
- ☐ Delimitação da área do(s) prédio(s) sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município, podendo ser substituída por identificação da localização na plataforma eletrónica do Sistema de Informação Geográfica do município, ou equivalente;
- ☐ Levantamento topográfico, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).
- ☐ Planta indicativa do destaque, desenhada sobre levantamento topográfico.
- ☐ Memória descritiva e justificativa - sempre que existam construções deverá ser feito o enquadramento das mesmas quanto ao cumprimento dos Instrumentos de Gestão Territorial face à parcela resultante do destaque onde se implantem.
- ☐ Outros elementos.